

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TIBAGI

ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 011/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal n° 8.742 de 07/12/1993, conferida na Lei Municipal n°. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei Municipal n°. 1.540 de 05/08/1997, Lei Municipal n° 2.307 de 24/09/2010 e Lei Municipal n° 2.330, de 23/03/2011.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 17 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o pedido de prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta dias) do Incentivo do Programa Família Paranaense I, a ser apresentado via Ofício n° 096/2016 (CRAS) para o Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 17 de agosto de 2016.

Tibagi, 17 de agosto de 2016.

Lisa Andrea Romão

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO N° 0178/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TCHÊ GAROTOS LTDA

Finalidade: Fica rescindido o contrato de prestação de serviços de realização de show com o Grupo Tchê Garotos, celebrado no dia 22 de junho de 2016 entre as partes, a partir desta data.

Data assinatura:17/08/2016.